

ANEXO 15 - ROTEIRO TREINAMENTO

CONVOCAÇÃO DE MESÁRIOS

A convocação dos mesários é de responsabilidade dos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente da entidade requerente. Deverão ser treinados, de preferência, 4 mesários por seção eleitoral, mas serão aceitos 3 por seção. Os responsáveis pelos locais de votação também podem ser convocados para o treinamento.

TREINAMENTO DE MESÁRIOS

O programa utilizado para treinamento é o mesmo das eleições oficiais 2018, 2º turno, cargo Presidente. As relações de candidatos e eleitores para o treinamento encontram-se dentro das caixas das urnas.

O Conselho deve fazer o controle da presença dos mesários no treinamento. Para o sucesso da eleição, é fundamental que todas as seções tenham mesários treinados. Se necessário, deverá ser realizado treinamento para os faltosos.

A Justiça Eleitoral treinará todos os mesários convocados ou apenas instrutores indicados pelo Conselho, que serão multiplicadores do treinamento para os mesários. A decisão de treinar apenas multiplicadores levará em conta a quantidade de treinados e a disponibilidade de servidores do cartório eleitoral.

O Conselho é responsável pelo transporte das urnas eletrônicas e dos servidores ao local de treinamento, ficando responsável por sua guarda e conservação até a devolução, que acontecerá juntamente com as urnas da eleição.

O treinamento de mesários compreende duas etapas: teórica e prática.

PARTE TÉORICA (Conselho)

O Conselho deve reunir todos os treinados para informar as características e organização da eleição. Os treinamentos teórico e prático devem ser realizados no mesmo dia preferencialmente. Assuntos a serem abordados:

- data da eleição: 06/10/2019;
- cargo: CONSELHEIRO(A);
- distribuição das urnas aos locais de votação;
- transporte de ida e volta dos mesários no dia da eleição;
- horário de chegada;
- entrega dos materiais da seção aos mesários (ata, canetas, almofada, fita gomada, etc);
- entrega da urna eletrônica aos mesários;
- horários de início e fim da votação;
- documento(s) para votar;
- fiscalização;
- alimentação;
- distribuição de senhas (se houver);
- afixação de uma via do boletim no local de votação? informar;
- recolhimento dos materiais e das urnas das seções ao fim dos trabalhos;
- comunicação com a comissão eleitoral para problemas administrativos e técnicos: telefones nas Instruções para Mesários;
- benefícios advindos do trabalho como mesário, se houver.

PARTE PRÁTICA (Justiça Eleitoral)

Consiste no treinamento com a urna eletrônica e é realizado pelos servidores da Justiça Eleitoral ou instrutores indicados pela entidade requerente (multiplicadores), previamente treinados. Abaixo, roteiro com as informações essenciais.

INSTALAÇÃO DA SEÇÃO ELEITORAL

- Preservação da caixa da urna e seu acondicionamento. No início, expor como retirar a urna da caixa e, no final, como guardá-la, procedimento fundamental para evitar danos aos equipamentos. Mostrar também o envelope plástico, local onde fica a etiqueta de identificação da urna, que deve ser conferida.
- Os relatórios Folhas de votação, Instruções para Mesários e Correspondência das Seções TRE x Entidade estarão dentro da caixa da urna.
- Nas Instruções para Mesários, existem telefones da Comissão Eleitoral para reportar problemas administrativos e técnicos.
- Colocação da cabina.
- Arrumação da seção, inclusive isolamento dos fios da urna, que devem ser fixados em local onde não haja circulação de pessoas, a fim de evitar acidentes (sugestão a seguir).



- Componentes da urna (terminal do eleitor e do mesário).
- Ligação da urna (tomada e botão) e LEDs.
- Conferência dos dados na tela da urna: nome da eleição, seção, data e hora.

EMISSÃO DA ZERÉSIMA

- Explicar o que é o relatório Zerésima.
- Informar o horário a partir do qual a Zerésima pode ser emitida: 07:00.

REGISTRO DE MESÁRIOS - ATENÇÃO: NÃO DEVE SER DEMONSTRADO PARA OS MESÁRIOS.

- Após a emissão da Zerésima, o terminal do mesário apresentará mensagem relativa ao registro de mesários. O registro deve ser cancelado, escolhendo-se CORRIGE para a pergunta “Registrar mesário ?” e CONFIRMA para “Finalizar registro de mesários ?”.
- O Registro de Mesários não aparecerá na eleição para Conselho Tutelar. Aparece apenas na urna de treinamento porque o programa utilizado é o oficial.

INÍCIO DA VOTAÇÃO

- Informar o horário a partir do qual a votação pode ser iniciada: 08:00.

FLUXO DA VOTAÇÃO

- Coleta da assinatura do eleitor nas Folhas de Votação, mediante a apresentação do documento de identificação definido pela Comissão Eleitoral. Procurar o nome pela ordem alfabética.
- Habilitação: digitar o número do eleitor no terminal do mesário, conferir o seu nome e encaminhá-lo à cabina de votação.
- **ATENÇÃO: O número a ser digitado no terminal do mesário NÃO é igual ao título eleitoral. Deve ser digitado o número constante na Folha de Votação, que é semelhante ao título.**
- Votação: simular os tipos de voto: nominal, branco e nulo.
- Apresentação da quantidade de votantes no terminal do mesário.

CASOS ESPECIAIS

- **Suspensão do voto:** mostrar apenas a suspensão total, pois há somente um cargo. Informar que o eleitor pode retornar e votar; o voto não é computado.

CÓDIGO DE SUSPENSÃO: 555555555555.

- **Simulação de problema de energia** (mau contato, falta de energia, tomada com defeito ou problema com a urna eletrônica): desligar a urna da tomada. O led verde da urna se apaga, a luz vermelha do terminal do mesário começa a piscar e a imagem no lado esquerdo do terminal do mesário é alterada, pois a urna começa a funcionar com a bateria interna. Caso o problema seja na tomada, a urna deve ser transportada imediatamente para outro local com fonte de energia; caso não, contactar a comissão eleitoral (Instruções para Mesários).
- **Simulação de problema de funcionamento da urna eletrônica:** Desligar/Ligar a urna na chave. Antes de desligar a urna, mostrar a quantidade de votantes no terminal do mesário e, após, religar. Informar que, se o problema persistir, a Comissão Eleitoral deve ser contactada (Instruções para Mesários).

CÓDIGO DE REINÍCIO: 111111111111

ENCERRAMENTO DA VOTAÇÃO

- Informar o horário a partir do qual a votação pode ser encerrada.
- Digitar o **CÓDIGO DE ENCERRAMENTO** (etiqueta no terminal): 0001SSSS9999, onde SSSS é o nº da seção, com 4 algarismos. Enfatizar que a urna somente deve ser encerrada quando não houver eleitores na fila.
- Não mostrar o registro de mesários, que deve ser cancelado como no início da votação.
- Retirar a mídia de resultado somente quando a urna solicitar.
- Informar que serão impressas 5 vias do Boletim de Urna. Todas devem ser assinadas pelos mesários e fiscais presentes. Mostrar como estão dispostos os resultados, para facilitar o preenchimento da planilha de totalização pela entidade.
- Informar que o Boletim de Justificativa Eleitoral - BUJ não será emitido na eleição para Conselho Tutelar. Aparece apenas na urna de treinamento porque o programa utilizado é o oficial.
- Desligar a urna no botão e, após a tela escurecer, retirar o cabo da tomada.
- **IMPORTANTE: Informar que, no dia da eleição, a Mídia de Resultado (pendrive) deve ser recolocada na urna após desligá-la, pois será arquivada no TRE-CE.**
- Embalar a urna na caixa conforme se encontrava no início.